PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00027475/2023-70-e (11.00024/2021)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO A CONSTRUTORA DELTA LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB ,** neste ato representada pelo Secretário, **Sr. DIEGO ANDRADE LAGE.** brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA DELTA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 63.615.173/0001-34, com sede na Av. Carlos Gomes n. 2651, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **SR. JAIME SIMOKA**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade nº 1323947/RO e CPF nº 622.775.969-49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, resultante do procedimento licitatório na modalidade nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00600-00027475/2023-70-e (11.00024/2021)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I MÃE MARGARIDA, CONVÊNIO 865202/2018, através da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 012/PGM/2023**, pelo período de **180 (cento e oitenta) meses,** contados a partir de 23.08.2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 012/PGM/2023,** para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F906913

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 23 de agosto de 2023.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

JAIME SIMOKA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: SILVANA MEDEIROS DE MORAIS DIAS
CPF Nº 657.596.212-20
RG Nº 24.591.522-1-SSP/SP

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Gustavo Portela Veras
Engenheiro Civil
Mat. 266503

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F906913

Assinado por **Silvana Medeiros De Morais Dias** - Engenheira Civil - Em: 25/08/2023, 12:59:05